ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (13ª RE)

Abertura e formação da mesa. Às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 11 (onze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Auditório da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Pombal, Estado da Paraíba, localizado na Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770, Bairro dos Pereiros, o Senhor Ricardo Ramalho Lins, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (**CBH PPA)** solicitou verificação de quórum para que fosse aberta a 13ª Reunião Extraordinária (**13ª RE**) do Comitê que totalizou 40 (quarenta) membros, desses, 36 (trinta e seis) exercendo a titularidade, conforme lista de presença, parte integrante desta ata, quórum suficiente para que fosse iniciado os trabalhos da 13ª RE, em conformidade com o Art. 19 do Regimento Interno do CBH Piancó-Piranhas-Açu. Conjuntamente com o Sr. Ricardo Ramalho Lins, Presidente do CBH PPA, compuseram a mesa o Sr. Frederico Willians Romano (Vice-Presidente), Sr. Ezequias Florêncio da Silva (1º Secretário), Sr. Hermano Oliveira Rolim (2º Secretário), Sr. Humberto Cardoso Gonçalves (Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA), Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (Representante do Governo do Estado da Paraíba e Diretor Presidente da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA), Sr. Carlos Nobre de Oliveira (Representando o Governo do Estado do Rio Grande do Norte) e Sr. José Procópio de Lucena (Diretor Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN). Composta a mesa, o Sr. Ricardo Ramalho, após saudar os presentes, disse que o dia era especial pois à plenária do CBH PPA, após intensas discussões, iria decidir o futuro do Comitê através da implementação da cobrança na bacia. Relatou que para se chegar naquele momento diversas reuniões foram realizadas, citando, na ocasião, as reuniões promovidas pela Diretoria, pela Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI), as reuniões Plenária do CBH PPA e por fim, as reuniões públicas para apresentação da proposta de valores junto aos diversos segmentos da sociedade, tudo construído com democracia, com pensamento plural, mas convergindo para um único propósito, que é a gestão do Comitê de Bacias. Em relação aos debates sobre a cobrança, reforçou que esses deverão permear o pensamento na gestão, levando sempre em consideração as condições de cada segmento. A seguir, facultou a palavra as demais autoridades presentes à mesa para que esses fizessem suas considerações iniciais. Os demais membros da Diretoria Colegiada fizeram uso da palavra para exaltar a importância do uso racional da água. O Sr. Humberto Gonçalves lembrou que há cinco anos atrás foi decretada a pandemia pelo COVID e que durante todo esse tempo o Comitê se aprofundou nas discussões sobre a cobrança pelo uso da água bruta na bacia, sua validade, valores a serem cobrados e principalmente onde seriam aplicados os recursos arrecadados. Reforçou que a ANA vem atuando fortemente na Bacia Hidrográfica do PPA, apoiando as ações do Comitê desde a sua criação. Na ocasião, citou a aplicação de recursos federais para fortalecer as ações previstas no Plano de Recursos Hídricos (PRH) da bacia e, principalmente, fortalecer o Comitê. Fez questão de lembrar que todas as decisões tomadas na Bacia durante a crise hídrica foram feitas em comum acordo com os órgãos gestores dos dois Estados, Paraíba (PB) e Rio Grande do Norte (RN), e CBH PPA, tudo através de Resoluções publicadas pela ANA devidamente assinada pelos entes envolvidos. Destacou que a sua presença na reunião era para fortalecer a decisão a ser tomada pelos membros do Comitê, bem como, para definir qual o mecanismo que o Comitê irá usar para garantir a aplicação de recursos necessários na Bacia. Relatou que a ANA já vem apoiando o Comitê a mais de 15

MINUTA

(quinze) anos, dando total suporte financeiro para realização das suas ações, com valor de repassado superando os 7 (sete) milhões de reais. Além desse valor, informou que outros 8 (oito) milhões foram aportados na contratação de uma empresa para atuar na Bacia, a Projecte, com atuação a mais de 6 (seis) anos, exercendo atividades de colete de dados em campo, viabilizando assim diversas ações realizadas na bacia, dentre elas, as alocações de água e aberturas das comportas dos reservatórios. Lembrou aos presentes que em 2023 foi realizado estudo de revisão do PRH onde se concluiu que 117 (cento e dezessete milhões) deverão ser investidos na Bacia, garantindo quantidade e qualidade de água. Em relação a cobrança pelo uso da água, disse que o pagamento é uma obrigação legal e que o Comitê precisa garantir que a bacia faça uso desse instrumento para com isso conseguir recursos necessários para implementação do conjunto de ações previstas no PRH. Ainda com a palavra, e fazendo menção as discussões a serem pautadas sobre a cobrança, desejou a todos um bom trabalho, com discussões honestas e abertas, onde cada setor possa discutir o seu ponto de vista dentro da proposta apresentada pela Câmara Técnica de Planejamento Institucional (CTPI). Ainda sobre a cobrança, fez questão de destacar que a decisão a ser tomada pelo Comitê não era a definitiva, pois tratava-se apenas de uma sugestão de valores e mecanismos da cobrança, e que a decisão final, conforme previsto em Lei, ficará a cargo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), onde esse solicitará da ANA uma Nota Técnica sobre os valores e mecanismos. Após envio pela ANA, o processo ainda tramitará por duas Câmara Técnicas do CNRH, sendo, a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) e a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTAL). Após tramitar pelas Câmaras Técnicas, a discussões será levada a Plenária do CNRH para decisão final. Em relação aos valores arrecadados, fez questão de destacar que esse não fica sequer um dia na ANA, sendo repassado de imediato para a Entidade Delegatária, selecionada através de seleção pública e contratada pela ANA, para fazer a gestão dos recursos. Finalizando, fez questão de reconhecer publicamente o trabalho realizado pela nova Diretoria Colegiada do Comitê que assumiram, em menos de um ano, o desafio de implementar a cobrança pelo uso da água bruta na bacia, dando empoderamento e sustentabilidade financeira ao Comitê. O Sr. Porfírio Loureiro esclareceu aos presentes que a cobrança na Bacia Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu, em águas estaduais e subterrâneas, já existe desde 2015, e que naquele momento o que seria discutido era a cobrança pelo uso da água em calha de domínio federal. Relatou que o Estado da Paraíba já arrecadou de 2015 a 2023 cifra superior a 1 (um) milhão de reais e que nesse período haviam sido investidos na Bacia em ações (recuperação de barragens, recuperação do hidromecânico das barragens, recuperação do Canal da Redenção, dentre outras ações) cifra superior a 54 (cinquenta e quatro) milhões, valor esse já contemplado com as ações realizadas pela Companhia de Abastecimento da Paraíba, CAGEPA. Destacou que a cobrança não é um instrumento de punição, é, na verdade, um instrumento de gestão, e que ela por se só não tem como executar todas as demandas de uma bacia, isso somente acontecerá com o apoio e a presença do Poder Público. Finalizando, disse que a cobrança tem um papel importante enquanto instrumentos de gestão, pois irá viabilizar as ações do Comitê e as ações propostas no plano, não devendo em nenhum momento inviabilizar outros negócios. O Sr. Carlos Nobre, durante suas considerações, reforçou a importância do CBH PPA e da parceria mantida entre os dois Estados, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde esse sempre atuou de forma correta com o RN. Reafirmou a importância do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, como também, da implementação do instrumento de cobrança na bacia, conforme previsto na Lei 9.433. Em relação as discussões relacionadas ao processo de cobrança, disse que a mesma deverá ocorrer de forma harmônica, mesmo considerando as diversas observações. Relatou

MINUTA

que o Estado do RN reconhece o CBH PPA como um dos mais importantes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. Na oportunidade, parabenizou a ANA pela parceria mantida durante todo esse período. Finalizando, disse que diante dos diversos desafios que venham a surgir, o Comitê é o ambiente mais adequado para se discutir de forma transparente todas as questões, principalmente sobre a gestão compartilha das águas entre os dois Estados. Finalizando as falas da mesa, o Sr. José Procópio ressaltou a importância do Comitê e das parcerias mantidas com os diversos segmentos da sociedade. Disse que o sonho de todos é ver a bacia cada vez melhor, mais articulada, ouvindo uns aos outros, dialogando, divergindo com serenidade e de forma democraticamente. Em relação ao momento, disse acreditar que a reunião seria muito boa e produtiva pois todos tinham o mesmo interesse, que é fortalecer a gestão democrática, participativa e descentralizada das águas. Finalizando, disse que sem o Comitê à bacia ficará abandonada e que o único jeito de fortalece-la é fortalecendo o Comitê através da implementação da cobrança, pois esse instrumento, além de fortalecer o sistema de recursos hídricos dará também autonomia ao CBH para que esse possa caminhar com suas próprias pernas. Finalizadas as falas das autoridades que compunham a mesa, o Sr. Ezequias Florêncio passou a fazer a leitura da pauta da 13ª RE. Finalizada a leitura o Presidente do CBH PPA comunicou aos presentes que alguns membros, por questões pessoais, iriam se ausência de forma antecipada da reunião, motivo pelo qual estavam propondo que o ponto de pauta sobre a cobrança fosse colocado para discussão logo após a aprovação das atas, deixando a apresentação orçamentaria do Termo de Colaboração para a parte da tarde. Após comunicado, o Sr. Ricardo Ramalho colocou a proposição para deliberação da plenária, sendo, por unanimidade, aprovada. Dando prosseguimento, e já tratando do ponto de pauta seguinte, cito: **Apreciação e aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária e Ata da 12ª Reunião Extraordinária**, o Sr. Ezequias Florêncio comunicou aos presentes que as atas haviam sido encaminhadas para conhecimento dos membros junto com a convocação para a 13ª RE e que o prazo estabelecido para envio das contribuições foi o dia 7 (sete) de março de 2025. Sobre essas, informou que o Escritório de Apoio ao Comitê não havia recebido nenhuma contribuição por parte dos membros. Após informes, o Presidente do CBH PPA, Sr. Ricardo Ramalho, as colocou para deliberação da plenária, sendo-as aprovadas por unanimidade. Iniciando o ponto de pauta seguinte, cito: **Socialização das discussões pautadas durante realização de reunião pública realizada na cidade de Assú/RN, São Bento/PB e Souza/PB, dias 23.01.2025, 12.02.2025 e 13.02.2025, respectivamente; e Discussão e deliberação sobre valores e mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piancó Piranhas Açu**, o Sr. Ricardo Ramalho fez um resumo sobre as diversas discussões pautadas tendo como tema a cobrança na bacia. Sobre as discussões, relatou que essas foram iniciadas em 2019 sofrendo uma paralização em razão da Pandemia no ano de 2020, com discussões retomadas pela CTPI no ano de 2023 e 2024. Relatou que no segundo semestre de 2024 a CTPI apresentou a Diretoria do CBH PPA minuta de deliberação sobre mecanismos e valores de cobrança para a bacia do PPA e que durante realização de reunião a plenária do Comitê deliberou favorável pela realização de reuniões públicas tendo-as como finalizada estender o debate junto aos diversos segmentos da sociedade, essas realizadas na cidade de Assú/RN, São Bento/PB e Sousa/PB. Em relação a cobrança pelo uso da água, informou que desde a Lei Nº 9.433/97, até a data atual, 13 (treze) Estados e sete bacias de domínio da União já haviam aprovado esse instrumento de gestão. A seguir, passou a relatar alguns dos objetivos da cobrança, dentre esses, o seu reconhecimento da água como um bem econômico, o incentivar ao uso racional e a obtenção de recursos financeiros para implementação dos planos de recursos hídricos. Informou que a cobrança

MINUTA

atingirá apenas aqueles que tem outorga e que o valor será cobrado de acordo com o volume outorgado por cada usuário. Ainda sobre o tema, informou que os portadores de licença para uso insignificantes estarão isentos do pagamento. Informou também que a ANA tem como política não cobrar boletos com valor inferior a R$ 1.000,00 (Um mil reais), ficando acumulado para o ano seguinte. Em relação ao total de usuários outorgados na bacia, informou que com base nas informações do Cadastro Nacional até dezembro de 2024 existiam 1.473 (Um mil, quatrocentos e setenta e três) usuários legalizados. Em relação a valores, informou que considerando o número de usuários cadastrados e os valores propostos pela CTPI a arrecadação anual a ser feita pelo Comitê chegaria a cifra de 12 (doze) milhões de reais, desse montante, 7,5% (sete e meio por cento) seriam destinados a manutenção do Comitê, os outros 82,5% (oitenta e dois e meio por cento) seriam reinvestidos na bacia, tendo por base as ações já previstas no PRH. Sobre a arrecadação dos valores, deixou claro que essa responsabilidade é da ANA com repasse integral à Entidade Delegatária, conforme previsto na Lei federal nº 10.881 e LDO (Lei Orçamentária Anual). Sobre a minuta de deliberação encaminhada pela CTPI, relatou que essa foi discutida e aprovada entre os anos de 2023 (dois mil e vinte e três) e 2024 (dois mil e vinte e quatro) e que a mesma reconhece os valores de cobrança Estadual, estabelece os usos de pouca expressão em águas da União, estabelece as fórmulas para a cobrança da União e sugere os valores da cobrança da União. Em relação aos Preços Públicos Unitários para captação (**PPUcap**) propostos pela CTPI, apresentou os seguintes números: **Abastecimento Público e Consumo Humano** (R$/m³: 0,035); **Industria** (R$/m³: 0,450); **Termelétrica** (R$/m³: 0,450); **Mineração** (R$/m³: 0,450); **Agropecuária**, contemplando a Irrigação, Aquicultura e Criação Animal (R$/m³: 0,007); e **Outros Usos** (R$/m³: 0,035). No tocante aos Preços Públicos Unitários para lançamento (**PPUlanç)**, foram propostos pela CTPI os seguintes valores: **Abastecimento Público e Consumo Humano**, **Industria**, **Mineração**, **Agropecuária** (Irrigação, Aquicultura e Criação Animal**)** e **Outros Usos** (R$/Kg: 0,270) e para **Termelétrica** (R$/m³: 0,450). Ainda sobre valores, informou que durante realização das reuniões públicas o Distrito de Irrigação do Baixo Açu (DIBA), apresentou uma proposta reduzindo o valor para a Irrigação e jogando um peso maior para o setor extrativista (mineração, indústria e termelétrica) e abastecimento público a longo prazo. Comunicou aos presente que diante das propostas apresentadas e após diálogo mantido com os representantes da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba (FAEPA), agricultores e irrigantes, principalmente aqueles que compõem a região da Paraíba, foi proposto uma terceira proposta, essa alternativa, que tem por base a manutenção dos valores apresentados pela CTPI para Industria, Termelétrica, Mineração, Agropecuária (Irrigação, Aquicultura e Criação Animal) e Outros Usos, com alteração apenas para irrigação que ficaria entre 0,004 a 0,005 R$/m³. Finalizando, deixou claro que o importante naquele momento seria a construção de uma proposta de consenso e majoritária, fato esse que daria força para negociação de valores junto ao CNRH. Aberto os debates, o Sr. Marcilio Macedo Torres, representante do DIBA e Membro da CTPI, solicitou autorização para apresentar uma tabela de Excel contendo valores de arrecadação por segmento, tabela essa apresentada durante realização das reuniões públicas. Ao apresentar, sugeriu que os valores propostos por cada segmento fossem colocados na tabela para assim se ter uma ideia do montante a ser arrecadado. Uma outra sugestão proposta pelo representante do DIBA foi para que a plenária fosse se posicionando, favorável ou não, item a item. A título de informe, comunicou que os valores ora apresentados estavam atualizados por setor, contemplando os dois Estados. Em relação a proposta de valores do DIBA, disse que apenas dois segmentos haviam sido modificados, sendo eles: **Abastecimento Público e Consumo Humano**, de 0,035 para 0,045 R$/m³; e **Agropecuária** (Irrigação,

MINUTA

Aquicultura e Criação Animal), de 0,007 para 0,002 R$/m³. Finalizando sua fala, disse que o importante era a construção de uma proposta coesa e de forma harmônica, favorecendo todos os segmentos. A Sra. Joana Darc Freire de Medeiros, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-RN), lembrou a todos que o principal usuário de água da bacia é a irrigação e sendo a cobrança um instrumento de gestão a principal atividade da bacia precisar pautar algum valor, até mesmo para que o agricultor entenda que água tem valor, desde que esse não inviabilize a atividade do mesmo. Em relação a proposta de valor apresentada pelo DIBA, 0,002 R$/m³, disse que esse valor nada mais é que se fazer de conta que está cobrando. Ainda sobre a irrigação, disse que na sua opinião o valor a ser cobrado para esse segmento, de forma justa, não pode ser nem muito grande e nem muito pequeno, deve na verdade ser um valor razoável. Em relação aos trabalhos realizados pela CTPI disse que seus membros trabalharam com muita dedicação e seriedade, levando em consideração todas as opiniões. Em relação aos valores apresentados na proposta encaminhada a Diretoria Colegiada do CBH PPA, disse que essa há época foi discutida e passiva de ser viabilizada e aprovada por todos os setores do Comitê, que tem assento, presença e membros dentro da própria CTPI. Finalizando, sugeriu que o Comitê der prosseguimento as discussões sobre os usos insignificantes da bacia, protegendo assim os pequenos usuários. Ainda sobre o assunto, relatou que os valores relativos aos usos insignificantes estabelecidos na Resolução da ANA não representam nossa realidade e que o comitê tem prerrogativa para decidir sobre esses valores. A Sra. Vera Maria Lucas Ribeiro, representante da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte (CAERN) e membros da CTPI, lembrou a todos que a água é um bem imprescindível para todas as atividades, principalmente para o consumo humano. Disse que a CAERN é uma empresa do Governo que tem como obrigação e missão colocar água para toda a sociedade, garantindo assim água para beber e para o preparo da comida. Referindo-se a proposta apresentada pelo DIBA, solicitou que a plenária considerasse essa situação, pois da forma como está posta irá beneficiar todos os irrigantes, em particular, os grandes irrigantes que visam lucros, já que os pequenos, por Lei, estão isentos dessa contribuição. Por questão de ordem, o Sr. Marcílio Torres, fazendo menção as palavras proferidas pela Sra. Joana Darc, disse que a CTPI passou exaustivamente por várias reuniões olhando o texto da minuta de deliberação e que em uma única reunião, essa realizada na cidade de João Pessoa/PB, foi apresentada pelo Sr. Thiago Barros, representante da ANA, uma tabela de valores, não sendo feita sequer memória de cálculo para análise dos membros da Câmara Técnica, nem tão pouco apresentação de receitas futuras geradas, o que considerou devastador. Disse que nessa mesma reunião ele solicitou que fosse registrado em ata que o DIBA iria apresentar uma proposta alternativa e que fosse mais sensível aos interesses dos usuários. O Sr. Isaias Romário S. do Nascimento, representante da FAEPA, tendo em vista os diversos benefícios que os agricultores trazem para a bacia, solicitou aos membros do Comitê que decidam por cobrar um valor menor para esse segmento, propondo, na ocasião, o valor apresentado pelo DIBA (R$/m³ 0,002). Solicitou também que a Agroindústria, por exercer apenas atividades ligadas à transformação de produtos primários, constasse também na Deliberação, mas em segmento separado da Industria e com menor valor. Em resposta, o Sr. Ricardo Ramalho o informou que nesse momento não seria possível fazer essa separação, haja vista que o CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) não reconhece essa figura da Agroindústria. Disse que em um momento posterior a CTPI e a ANA poderão analisar a possibilidade de buscar um enquadramento especifico para esse tipo de atividade. O Sr. Michel Ângelo Macedo Lima Cosme, Presidente do Distrito de Irrigação do Baixo Açu, durante sua fala, disse que há 40 (quarenta)

MINUTA

dias atrás havia conversado com o Presidente do CBH PPA e que na ocasião o havia lhe dito que com os valores postos não tinha condições de honrar os compromissos. Disse que o produtor não vende a fruta, apenas entrega a fruta e quem diz o preço é o comprador. Na ocasião, citou como exemplo a banana e a manga que há 40 (quarenta) dias atrás estavam sendo comercializadas a R$ 0,80 (oitenta centavos) com custo de R$ 1,30 (Um real e trinta centavos) e R$ 1,20 (um real e vinte centavos), respectivamente, o que mostra claramente que o produtor não tem condições de pagar taxas altas, para que isso aconteça será necessário demitir parte dos seus funcionários para assim reduzir os seus custos. Disse que o DIBA hoje tem aproximadamente 4.700 (quatro mil e setecentos) hectares, comtemplando cerca de 220 (duzentos e vinte) produtores, desse 200 (duzentos) são pequenos produtores. Disse que o DIBA ou qualquer outro produtor irá pagar a sua taxa, desde que essa não mate o produtor, não inviabilize a sua produção, pois esse custo adicional o produtor não conseguirá adicionar no seu produto. Finalizando, disse o que custo de R$/m³ 0,002 onera, mas não destrói o produtor, enquanto que o custo de R$/m³ 0,007 irá tirar metade dos produtos da região do Vale do Açu do campo, deixando esse vazio. O Sr. Sérvio Túlio Cavalcanti de Araújo, representante da Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba (CAGEPA), iniciou sua fala fazendo uma breve leitura de pontos distintos constante no PRH da Bacia, onde esse relata que dos 147 municípios que a integram apenas a cidade de Patos/PB tem população superior a 100 (cem mil) habitantes. Relata também que as características da Bacia não contribuem para viabilizar a manutenção de uma Agência de Águas apenas com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, nos moldes preconizados pela Lei. Disse que nos pequenos municípios, infelizmente, a uma dificuldade de se levantar recursos, motivo pelo qual a importância dos subsídios aportados pelo Governo Federal. Em relação aos agricultores, maior consumidor de água da bacia, disse compreender a situação de todos, mas lembrou que esse segmento já está sendo beneficiado tanto pelo valor da tarifa quando pelo volume de água utilizado (Usos Insignificante). Concordando com as palavras proferidas pela Sra. Joana Darc, disse que o valor de R$/m³ 0,002 é estimular a ineficiência. Em relação a sua Instituição, CAGEPA, disse que essa está cada vez mais eficiente e que o Estado da Paraíba atualmente é um dos melhores do Brasil em questão de perdas. Referindo-se ao Marco Regulatório, relatou que as Companhias de Abastecimentos, conforme previsto no Marco Regulatório, tem também outras obrigações, citando como exemplo a distribuição de água tratada e esgotamento sanitário para todo o Brasil, com investimento altíssimo. Lembrou também das tarifas sociais cobradas pela CAGEPA, consideradas as menores do Brasil, bem como, da divisão das Micro Regiões, onde cada uma dessas pagará pelos seus custos. Finalizando, proposto que os valores cobrados tanto para a irrigação quanto para as companhias de abastecimento sejam efetuados de forma escalonada, método já utilizado pelo Estado da Paraíba, não penalizando assim nenhum dos segmentos, em particular, as Companhias de Abastecimento. O Sr. Porfírio Loureiro, reforçando as palavras ditas pelo representante da CAGEPA, voltou a lembrar que a Empresa que realizou o estudo do PRH constatou que a bacia não tinha recursos para viabilizar uma Agência de Bacia. Reforçou que as Companhias de Abastecimento, por obrigação, precisam atender ao Marco Regulatório, sob pena de terem sua concessão cassada. Em relação a agricultura no Estado da Paraíba, informou que o valor atualmente cobrado é de R$/m³ 0,005 e que em parceria com os três comitês estaduais foi realizado a atualização monetária dos valores, que atingiu quase 100% (cem por cento), onde todos votaram favoráveis, inclusive o segmento da agricultura. Sobre o ponto em questão, relatou que a única coisa solicitada pelos segmentos e acatada pela AESA foi para que o valor a ser cobrado fosse realizado de forma escalonada. Em relação a

MINUTA

atualização monetária dos valores constantes na proposta ora apresentada, esclareceu aos presentes que o CNRH já aprovou reajustes anuais. Como proposta, sugeriu que o setor de irrigação veja a melhor opção para o seu segmento, sem necessariamente ter que penalizar outros setores, não inviabilizando nenhuma outra atividade. Em relação as Companhias de Abastecimento, informou que em diálogo mantido com os representantes da CAGEPA esses concordam que o valor proposto chegue aos 0,030 R$/m³, desde que seja cobrado de forma escalonada. Disse que era de suma importância que a decisão tomada na reunião fosse por aclamação, pois, caso isso venha a acontecer acredita que nenhuma outra Instância irá se sobrepor a decisão tomada pelo plenária do CBH PPA. Ainda com a palavra, relatou que o Estado está disposto a ajudar o Comitê e que esse não irá deixar de fazer suas reuniões por falta de recursos. Fazendo menção ao seu Estado, disse que o esse tem um tratamento excepcional com os Comitês e que em todos os Encontros Nacionais, com exceção do Estado que está recebendo o evento, a maior representação é a do Estado da Paraíba. Finalizando, convidou a todos para participar do 2º Fórum das Águas, que acontecerá no período de 5 (cinco) a 9 (nove) maio, na cidade de João Pessoas/PB. O Sr. Fernando Gomes de Almeida, representante da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, sugeriu que nesse primeiro momento a cobrança inicie-se com uma proposta base para assim se ter uma ideia de quanto se vai arrecadar. Em relação as outorgas vigentes, disse que o número apresentado para cálculo de arrecadação inicial está desatualizado, principalmente os da sua região. Ainda sobre as outorgas, disse que essas caso sejam atualizadas influenciará diretamente no montante inicialmente arrecadado. Finalizando, proposta também que o escalonamento, caso seja adotado para as Companhias de Abastecimento, seja utilizado também para o segmento da irrigação. Fazendo um contraponto a algumas falas proferidas, o Sr. Ricardo Ramalho, Presidente do CBH PPA, a título de esclarecimento, relatou que o PRH da Bacia, quando da sua elaboração, foi levado em consideração apenas a base de dados dos usuários há época, ficando de fora as Termelétricas, as Mineradoras e a Petrobras, fato esse que inviabilizou a cobrança na bacia e, consequentemente, a independência do Comitê. Referindo-se aos Comitês Federais, disse que esses como modelo padrão tem a sua Entidade Delegatária, funcionando como braço direito do Comitê na implementação das ações na bacia. Em relação a Diretoria atual, disse que essa quando assumiu solicitou da ANA uma atualização na base de dados dos usuários, fato esse que demonstrou um novo horizonte de possibilidade e de independência financeira para o Comitê. Na oportunidade, agradeceu ao Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte por estar ao lado do Comitê, mas deixou claro que a visão da Diretoria para com o CBH PPA é seguir o já praticado pelos demais Comitês Federais. Finalizando, sugeriu que fossem colocadas para votação 3 (três) propostas, sendo 1 (uma) apresentada pelo DIBA, com valor de R$/m³ 0,003 para a irrigação; 1 (uma) apresentada pela Diretoria, com valor de R$/m³ 0,004 para a irrigação, ambas sem modificar os demais segmentos; e 1 (uma) apresentada pelo Estado da Paraíba com valor escalonado para as Companhias de Abastecimento, iniciando em R$ 0,010 até R$/m³ 0,030. O Sr. Francisco José Bernardino (Pila), Presidente da Junta dos Usuários de Água do Perímetro Irrigado de São Gonçalo (JUSG), fez uso da palavra para reforçar a necessidade da aprovação pela plenária da proposta de valores para a irrigação apresentada pelo representante do DIBA. O Sr. José Procópio de Lucena, Diretor Presidente do IGARN e membro do CBH PPA, em relação ao momento atual, disse que o campinho a ser adotado pelo CBH PPA não é o derrotar segmento, nem tão pouco de penalizar ou destruir o outro. Disse que o Comitê é um instrumento de gestão importante na vida da bacia e que todos precisam se unir para encontrar um mecanismo para mantê-lo. Em relação as discussões postas, relatou que o primeiro entendimento é que todos concordam pela implementação da cobrança. Em

MINUTA

relação aos parâmetros da Cobrança, disse que o ideal é cada um olhar e defender o seu segmento, sem necessariamente ter que penalizar os demais. Em relação a proposta inicialmente apresentada disse que essa chegaria aos 12 (doze) milhões de reais, recursos esses que seriam destinados a manutenção do Comitê e a implementação de algumas ações pensadas no PRH. Relatou a importância de uma decisão pactuada, visto que a proposta ali aprovada será encaminhada ao CNRH, que dará a palavra final, e caso essa proposta chegue ao Conselho dividida e fragilizada é possível que esse der uma decisão própria, motivo pelo qual a importância de consensualizar uma proposta. Disse que no seu entendimento, e com base em tudo o que já havia sido posto, as discussões se encaminhavam para um escalonamento no segmento Abastecimento Público e que esse poderia também ser discutido para a irrigação. Sobre o escalonamento, motivo de preocupação da Diretoria do Comitê, haja vista que esse reduzirá a arrecadação anual, reforçou que o Sr. Porfírio Loureiro durante sua fala assegurou que os Comitês não ficarão desassistidos, esses terão total apoio do Estado da Paraíba. Finalizando, fez dois encaminhamentos, assim descritos: 1º) Fazer o escalonamento conforme proposto pelo representante do Estado da Paraíba, Sr. Porfírio Loureiro; e 2º) Redução de 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor proposto pela CTPI, passando de R$/m³ 0,007 para R$/m³ 0,035. O Sr. Jacodemes Garrido de Sousa, representante dos usuários de água do Estado da Paraíba, disse que como membro do Comitê votaria pelo pagamento de até R$/m³ 0,008 para a irrigação, desde que tivesse a garantia que teria a água para o seu uso. O Sr. Marcílio Torres, DIBA, sugeriu a Plenária uma paralização dos trabalhos por 10 (dez) minutos, tempo esse necessário para que os setores envolvidos na discussão, Irrigação e Abastecimento Público, dialogassem sobre a possibilidade da apresentação de uma proposta única, sugestão essa acatada pelos membros do Comitê. Passado esse tempo, foi apresentada para análise da plenária proposta consensualizada contemplando os seguintes valores: Preços Públicos Unitários para captação (PPUcap): **Abastecimento Público e Consumo Humano:** (R$/m³: 0,010 – 1º Ano / 0,015 – 2º Ano / 0,020 – 3º Ano / 0,025 – 4º Ano / 0,030 – 5º Ano); **Industria** (R$/m³: 0,450); **Termelétrica** (R$/m³: 0,450); **Mineração** (R$/m³: 0,450); **Agropecuária**, contemplando a Irrigação, Aquicultura e Criação Animal (R$/m³: 0,003); e **Outros Usos** (R$/m³: 0,035). Públicos Unitários para lançamento (PPUlanç): **Abastecimento Público e Consumo Humano**, **Industria**, **Mineração**, **Agropecuária** (Irrigação, Aquicultura e Criação Animal) e **Outros Usos** (R$/Kg: 0,270) e para **Termelétrica** (R$/m³: 0,450). Após apresentação da proposta de valores, o Presidente do CBH PPA, Sr. Ricardo Ramalho, colocou para aprovação da Plenária a ***Deliberação nº 041/2025, que "dispõe sobre mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piancó Piranhas Açu e dá outras providências"***. Dos 36 (trinta e seis) membros com direito a voto apenas o Sr. João Batista Alves, representantes da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Patos/PB, se absteve da votação, os demais membros, num total de 35 (trinta e cinco), de forma consensualizada, posicionaram-se favorável pela aprovaram a Deliberação. Dando prosseguimentos aos trabalhos, os membros do Comitê decidiram por retirar de pauta os seguintes pontos: Apresentação orçamentário do Termo de Colaboração Nº 001/2020/ANA assinado entre a Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE), e Apresentação síntese do Relatório de Atividades do CBH PPA, Ano 2024. Como argumentos, os membros relataram que a parte orçamentária do Termo de Colaboração deverá ser acompanhada diretamente pela Diretoria Colegiada, já que essa mantei relacionamento constante com a equipe da Adese. No tocante ao Relatório de Atividades, os membros relataram que já o haviam analisado visto que o mesmo foi encaminhado via E-mail a todos, conjuntamente com a convocação para participação

MINUTA

na 13ª RE. Como encaminhamento, a Diretoria Colegiada, com o apoio da Sra. Joana Darc, irá revisar toda a documentação aprovada (Deliberação nº 041/2025) para posterior envio ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Conselhos e Órgãos Gestores de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Nada mais a tratar, O Sr. Ricardo Ramalho Lins, Presidente do CBH PPA, agradeceu a presença, a participação e a colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, solicitando ao Escritório de Apoio a confecção da Ata da 13ª RE para que essa seja posteriormente apresentada a plenária do Comitê para aprovação. Pombal/PB, 11 de março de 2025.

Marcone de Medeiros Nunes
Secretário do Escritório de Apoio ao CBH PPA

Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA

Ezequias Florêncio da Silva
1º Secretário do CBH PPA

MINUTA

13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (13ª RE)

Pombal/PB, dia 11 de março de 2025.

Dia 11/03/2025 (terça-feira)

PAUTA DA 13ª RE

8h30– 8h50: Abertura e formação da mesa;
Ricardo Ramalho Lins - Presidente do CBH PPA **(20')**

8h50 – 9h20: Palavra facultada as autoridades presentes à mesa **(30')**

9h20 – 9h30: Leitura da pauta da 13ª Reunião Extraordinária;
Ezequias Florêncio da Silva - 1º Secretário do CBH PPA **(10')**

9h30 – 9h50: Apreciação e aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária e Ata da 12ª Reunião Extraordinária.
Ezequias Florêncio da Silva / Ricardo Ramalho Lins. **(20')**

9h50 – 10h15: Apresentação orçamentário do Termo de Colaboração Nº 001/2020/ANA assinado entre a Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE);
Janaina dos Santos Francisco - ADESE **(25')**

10h15 – 12h30: Socialização das discussões pautadas durante realização de reunião pública realizada na cidade de Assú/RN, São Bento/PB e Souza/PB, dias 23.01.2025, 12.02.2025 e 13.02.2025, respectivamente; **(2h15')**
Ricardo Ramalho Lins – Presidente do CBH PPA

Discussão e deliberação sobre valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piancó Piranhas Açu e dá outras providências;
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) / CBH Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA)

12h30 – 13h30: Almoço **(60')**

13h30 – 14h: Apresentação síntese do Relatório de Atividades do CBH PPA, Ano 2024.
Ezequias Florêncio da Silva - 1º Secretário do CBH PPA. **(25')**

14h – 14h30: Encaminhamentos / Encerramento
Ricardo Ramalho Lins - Presidente do CBH PPA. **(15')**

DELIBERAÇÃO Nº 041/2025

Dispõe sobre mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piancó Piranhas Açu e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó Piranhas Açu (CBH PPA), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), instituído pelo Decreto Presidencial s/nº, de 29 de novembro de 2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

DELIBERA

Art. 1º Ficam estabelecidos os mecanismos e propostos os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na área de atuação do CBH PPA, nos termos dos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º Ficam estabelecidos os mecanismos e os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado da Paraíba na área de atuação do CBH PPA, conforme disposto no Decreto Nº 33.613, de 14 de dezembro de 2012, do Governo do Estado da Paraíba, ou outro normativo legal que vier a sucedê-lo;

Art 3º Ficam estabelecidos os mecanismos e os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio Grande do Norte na área de atuação do CBH PPA, conforme disposto no Decreto Nº 33.286, de 26 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ou outro normativo legal que vier a sucedê-lo;

Art. 4º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I - Ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para deliberação;

II - Aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos da Paraíba e do Rio Grande do Norte, para conhecimento;

III - Aos Órgãos Gestores de recursos hídricos dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, para conhecimento.

IV - À Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para providências pertinentes.

Art. 5º A cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu terá início a partir da aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Art. 6º O CBH PPA revisará essa Deliberação em três anos após a data da sua publicação.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 11 de março de 2025.

Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA

Ezequias Florêncio da Silva
1º Secretário do CBH PPA

ANEXO I

MECANISMOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMINIO DA UNIÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

Art. 1º Estarão sujeitos à cobrança pelo uso da água bruta nos corpos d´água de domínio da União, os seguintes usos:

I - as derivações ou captações de água para abastecimento público de água, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

II - as derivações ou captações de água por indústria, para utilização como insumo de processo produtivo, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

III - as derivações ou captações de água para uso de irrigação, por empresa ou produtor rural, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

IV - as derivações ou captações de água para geração de energia termelétrica, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

V - o lançamento em corpo de água de esgotos e demais efluentes tratados, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final, seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

VI - as derivações ou captações de água para uso na aquicultura em tanque construídos, por empresa ou produtor rural, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

VII - as derivações ou captações de água para uso na agroindústria, por empresa ou produtor rural, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la;

VIII - outros usos que alterem o regime a quantidade ou a qualidade da água em um corpo hídrico, cujo somatório das demandas, em manancial único ou separado, registradas nas respectivas outorgas seja superior aos usos insignificantes, conforme disposto na Resolução ANA nº 1.940, de 30 de outubro de 2017, ou outra que vier a sucedê-la.

Art. 2º O cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União será feito conforme equação abaixo:

$$\mathbf{Valor_{total} = Valor_{cap} + Valor_{lanç}}$$

Sendo,

***Valor*$_{total}$** = Valor anual total da cobrança, em R$/ano;
***Valor*$_{cap}$** = Valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R$/ano;
***Valor*$_{lanç}$** = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R$/ano.

Art. 3º Para todas as finalidades de uso de recursos hídricos, exceto abastecimento público e consumo humano, a cobrança pela captação será feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{cap} = [(Q_{Out}+Q_{cons})/2] \times PPU_{cap}$$

Sendo,

$Valor_{cap}$ = Valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R$/ano;

Q_{Out} = Volume de captação outorgado, em m³/ano;

Q_{cons} = Volume de captação consumido (medido ou declarado pelo usuário), em m³/ano;

PPU_{cap} = Preço Unitário para captação de recursos hídricos, em R$/m³.

Parágrafo único: Para o usuário que não declarar o volume consumido, o Q_{cons} será igual ao Q_{Out}.

Art. 4º Para a finalidade de uso de abastecimento público e consumo humano, a cobrança pela captação será feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{cap} = Q_{Med} \times PPU_{cap}$$

Sendo,

$Valor_{cap}$ = Valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R$/ano;

Q_{Med} = Volume de captação medido, em m³/ano, declarado pelo usuário junto à ANA;

PPU_{Cap} = Preço Unitário para captação de recursos hídricos, em R$/m³.

Parágrafo único: Para o usuário que não declarar o volume medido, o Q_{Med} será igual ao Q_{out}, nos termos do art. 3º.

Art. 5º Para a finalidade de uso de água para geração de energia termelétrica, a cobrança pela captação será feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{cap} = Q_{Out} \times PPU_{cap}$$

Sendo,

$Valor_{cap}$ = Valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R$/ano;

Q_{Out} = Volume de captação outorgado, em m³/ano;

PPU_{cap} = Preço Público Unitário para captação de recursos hídricos, em R$/m³.

Art. 6º Nos casos de condições específicas de operação para a captação de água definido nos Termos de Alocação de Água ou em Marcos Regulatórios, os volumes de captação outorgado (Q_{Out}) referidos nos Artigos 3º e 4º observará os limites e os períodos de vigência estabelecidos nos referidos atos.

Art. 7º A cobrança pelo lançamento de efluentes para o setor termelétrico, será feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{lanç} = Q_{med} \times PPU_{lanç}$$

Sendo,

$Valor_{lanç}$ = Valor anual de cobrança pelo lançamento de efluentes para o setor termelétrico, em R$/ano;

Q_{med} = Vazão de lançamento medido para o setor termelétrico em m³/ano, declarado pelo usuário junto à ANA;

$PPU_{lanç}$ = Preço Unitário para lançamento de efluentes para o setor termelétrico, em R$/m³.

Parágrafo único: Para o usuário que não declarar o volume medido, o Q_{Med} será igual ao Q_{out}, nos termos do art. 3º.

Art. 8º A cobrança pelo lançamento de carga orgânica será feita de acordo com a seguinte equação:

$$Valor_{lanç} = CO_{DBO} \times PPU_{lanç}$$

Sendo,

$Valor_{lanç}$ = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R$/ano;

CO_{DBO} = Carga orgânica, em kg/ano;

$PPU_{lanç}$ = Preço Unitário para lançamento de carga orgânica, em R$/kg.

§ 1º O valor da CO_{DBO} será calculado conforme segue:

$$CO_{DBO} = C_{DBO} \times Q_{lanç}$$

Na qual:

C_{DBO} = concentração média de $DBO_{5,20}$, em kg/m³;

$Q_{lanç}$ = Volume lançado, em m³/ano.

§ 2º Para $Q_{lanç}$ e C_{DBO} serão consideradas as informações sobre medição declaradas pelo usuário junto à ANA ou, na sua ausência, as informações da outorga.

ANEXO II

PREÇOS UNITÁRIOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMINIO DA UNIÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇÚ

Art. 1º Os preços unitários (PPUs) de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio PPA são:

Finalidade de Uso	PPUcap (em R$/m³)					PPUlanç (em R$/kg)	PPUlanç (em R$/m³)
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano		
Abastecimento Público e Consumo Humano	0,010	0,015	0,020	0,025	0,030	0,270	-
Indústria	0,450	0,450	0,450	0,450	0,450	0,270	-
Termelétrica	0,450	0,450	0,450	0,450	0,450	-	0,450
Mineração	0,450	0,450	0,450	0,450	0,450	0,270	-
Agropecuária (Irrigação, Aquicultura, Criação Animal)	0,003	0,003	0,003	0,003	0,003	0,270	-
Outros usos	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	0,270	-

Art. 2º Os Preços Unitários (PPUs) serão atualizados anualmente, conforme a Resolução nº 192/2017, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou de índice que vier a sucedê-lo.

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
01	José Roberto Carlos Cavalcanti	Titular	MDR	PPF	
02	Alexandre Saia	Suplente	MDR	PPF	
03	Rafael Mendonça de Souza	Titular	DNOCS	PPF	
04	André Giovanni Fontes Sarmento	Suplente	DNOCS	PPF	
05	Waldemir Fernandes de Azevedo	Titular	AESA/PB	PPE	
06	Mozart Marques Dantas Júnior	Suplente	AESA/PB	PPE	
07	Porfírio Catão Cartaxo Loureiro	Titular	SEIRHMA/PB	PPE	
08	Pedro Crisóstomo Alves Freire	Suplente	SEIRHMA/PB	PPE	
09	Demilson Lemos de Araújo	Titular	SEDAP/PB	PPE	
10	Zildo Vicente Leite	Suplente	EMPAER/PB	PPE	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
11	Paulo Lopes Varella Neto	Titular	SEMARH/RN	PPE	
12	Carlos Nobre de Oliveira	Suplente	SEMARH/RN	PPE	
13	José Procópio de Lucena	Titular	IGARN	PPE	
14	Nelson Césio Fernandes Santos	Suplente	IGARN	PPE	
15	Sérgio Luiz Macedo	Titular	IDEMA/RN	PPE	
16	Isalúcia Barros Cavalcanti Maia	Suplente	IDEMA/RN	PPE	
17	Antônio Manoel da Silva Filho	Titular	PM Itaporanga/PB	PPM	
18	Clério Marcos Nunes	Suplente	PM Santana dos Garrotes/PB	PPM	
19	Fernando Gomes de Almeida	Titular	PM Pombal/PB	PPM	
20	Carlos Alberto Lopes	Suplente	PM Jericó/PB	PPM	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
21	Eduygina Karla de Oliveira Carvalho	Titular	PM São João do Rio do Peixe/PB	PPM	
22	Matheus França de Oliveira	Suplente	PM Aparecida/PB	PPM	
23	Ezequias Florêncio da Silva	Titular	PM Pendências/RN	PPM	
24	Francisca das Chagas Oliveira	Suplente	PM Assú/RN	PPM	
25	Paulo Emanuel Batista Pereira	Titular	PM Jardim de Piranhas/RN	PPM	
26	Fabiano de Araújo Medeiros	Suplente	PM Currais Novos/RN	PPM	
27	João Batista Alves	Titular	UFCG – Campus Patos/PB	SC – ITEPs	
28	José Aminthas de Farias Júnior	Suplente	UFCG – Campus Patos/PB	SC – ITEPs	
29	Hermano Oliveira Rolim	Titular	IFPB - Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	
30	Francisco Jânio Gonçalves	Suplente	IFPB - Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
31	Paulo Abrantes Oliveira	Titular	UFCG – Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	Paulo Abrantes de Oliveira
32	Enéas Dantas da Silva Neto	Suplente	UFCG – Campus Sousa/PB	SC – ITEPs	
33	Wagner Luiz Alves da Silva	Titular	IFRN – Campus Currais Novos/RN	SC – ITEPs	
34	Cleysyvan de Souza Macedo	Suplente	IFRN – Campus Caicó/RN	SC – ITEPs	Cleysyvan Macedo
35	Raimundo Inácio da Silva Filho	Titular	UERN – Campus Assú/RN	SC – ITEPs	
36	Josiel de Alencar Guedes	Suplente	UERN – Campus Assú/RN	SC – ITEPs	
37	Maria de Lourdes S. dos Santos e Araújo	Titular	STTR Pombal/PB	SC – Ongs	
38	Antonione Pontes Abrantes	Suplente	STTR Aparecida/PB	SC – Ongs	
39	Lidiana Soares Alves de Lima	Titular	Assoc. Sítio Mata Grande ASSCOMGA/PB	SC – Ongs	Lidiana Soares Alves de Lima
40	Francineudo Xavier Juca	Suplente	Assoc. Caititu/PB	SC – Ongs	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
41	Severino Jerônimo Ricarte	Titular	NIR/PB	SC – Ongs	
42	Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino	Suplente	CMDRS/PB	SC – Ongs	
43	Joana Darc Freire de Medeiros	Titular	ABES/RN	SC – Ongs	
44	Gizélia Maria dos Santos	Suplente	Assoc. Sítio Carnaúba ACABRAMMM/RN	SC – Ongs	
45	Roberto Luiz	Titular	STTR Bodó/RN	SC – Ongs	
46	Elson Paulo Pereira da Silva	Suplente	STRAF Acari/RN	SC – Ongs	
47	Francisco das Chagas Medeiros	Titular	STTR Currais Novos/RN	SC – Ongs	
48	Valter José Dantas	Suplente	STTRAF Carnaúba dos Dantas/RN	SC – Ongs	
49	Walace Medeiros de Oliveira	Titular	CAGEPA/PB	Us Abast	
50	Sérvio Túlio Cavalcanti de Araújo	Suplente	CAGEPA/PB	Us Abast	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
51	Adelson Sebastião dos Santos	Titular	CAERN	Us Abast	
52	Givanildo Ananias Santos	Suplente	CAERN	Us Abast	
53	Francisco Ailton Mendes	Titular	Dinococo/PB	Us - IM	
54	Francisco Ferreira de Araújo	Suplente	Brancoco/PB	Us - IM	
55	Frederico Willians Romano	Titular	Samaria Camarões/RN	Us - IM	
56	Claudio Roberto Peixoto de Melo	Suplente	Samaria Camarões/RN	Us - IM	
57	Luciano Morais Neto	Titular	Finobrasa/RN	Us - IM	
58	José Antônio Miranda Bellote	Suplente	Finobrasa/RN	Us - IM	
59	Jacodemes Garrido de sousa	Titular	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
60	José Alberto do Nascimento	Suplente	Usuário Irrigação DPIVAS/PB	Us - IA	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
61	Ricardo Ramalho Lins	Titular	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
62	Flávio Rubstaine Batista Nascimento	Suplente	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
63	Ailton de Sousa Pereira	Titular	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	
64	Ramon Ramalho Lins	Suplente	Usuário Irrigação/PB	Us - IA	· Ramon Ramalho Lins
65	Marcílio Macedo Torres	Titular	Usuário Irrigação DIBA/RN	Us - IA	· Marcílio Macêdo Torres
66	Kleber Moura Rocha	Suplente	Assoc. Projeto Baixo Açu ASSIBA V	Us - IA	·
67	Luiz Salvino	Titular	Usuário Irrigação/RN	Us – IA	· Luiz Salvino
68	Aldeir Pereira da Silva	Suplente	Usuário Irrigação/RN	Us – IA	· Aldeir Pereira da Silva
69	Antônio Saraiva de Queiroz	Titular	Usuário Irrigação/RN	Us – IA	Antonio Saraiva de
70	José Ailton da Silva (*Não empossado*)	Suplente	Usuário Irrigação/RN	Us – IA	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB.

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA – MEMBROS DO CBH PPA

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
71	Francisco Fonseca Filho	Titular	Usuário Irrigação/RN	Us - Pesca	Francisco Fonseca Filho
72	Francisco Gilderlan Tavares dos Santos	Suplente	Usuário Irrigação/RN	Us - Pesca	
73	José Ferreira de Oliveira	Titular	Usuário Pesca/PB	Us - Pesca	
74	Flávia Janynne P. do Nascimento Teodoro	Suplente	Usuário Turismo/PB	Us - Turismo	Flávia Janynne P. do Nascimento Teodoro
75	Maria da Conceição Santos do Nascimento	Titular	Usuário Pesca/RN	Us - Pesca	
76	Francisco Inácio Costa	Suplente	Usuário Pesca/RN	Us - Pesca	Francisco Inácio Costa
77	Ednaldo Pereira de Oliveira	Titular	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	US – CAqc	
78	Reginaldo Eufrásio da Silva	Suplente	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	US – CAqc	Reginaldo Eufrásio da Silva
79	Tarcísio Nascimento de Almeida	Titular	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	Us - CAqc	Tarcísio Nascimento de Almeida
80	Lucas José Costa Tavares	Suplente	Usuário Carcinicultura/Aquicultura/RN	Us - CAqc	

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA - CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL
01	Marcone de Medeiros Nunes	Adese	(84)98896-1839	secretario-cbh-ppa@adese.com.br
02	José Bernardo Filho	Audio Visual	(84) 99962 1219	[illegible]@hotmail.com.
03	Francisco César Martins de Oliveira	UFCG / PPGERN / DOUTORADO	(83) 9-8650-1524	prof.[illegible]@gmail.com
04	Micael Angelo M. de Lima	DIZA	84-99658 1975	michelcosme@hotmail.com
05	Dênis Eldon C. Mendes	Dnocoço	83 991068277	denis@dnococo.com.br
06	Claudilmar Brilhante de Souto	Colonia Pescadores / Patu	84 99603-7539	claudilmarsouto@gmail.com
07	Jonaina C. Maciel do Nascimento	Irrigante	83-98166-2350	cocodesousanogueira@hotmail.com
08	Elaine Marques T. de F. Gadelha	Irrigante	83999891672	cocodesousanogueira@hotm
09	Jean Carlos D. Costa	-	84-996443997	Jc5558479@gmail.com

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU – CBH PPA
Instituído pelo Decreto Presidencial s/nº de 29 de novembro de 2006.

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA - CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL
10	JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO	DPIVAS	(83)98133-3592	JOSEALBERTO ADM@GMAIL.COM
11	Sebastião Feitosa de Freitas	-	83) 96749141	-
12	Messias Feitosa de Souza	-	83 87556446	-
13	Francisco José Bernardino	PISG/JUSG	83 996278486	Francisco[illegible]@[illegible].com
14	[illegible] da Silva	Sociedade mãe d'água	83338872673	-
15	Rosângela Maria dos Santos	Findobrasa	(034)9 96703508	Rosinha_mbsantos@hotmail.com
16	[illegible]	CAERN	84-99991-4812	[illegible]
17	Warley Maycon Araújo Ribeiro	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE/ITAPORANGA (PB)	(83)998404658	w.maycon2038@gmail.com.
18	IZAIAS ROMARIO S. DO NASCIMENTO	FAEPA	(87)991344769	IZAIAS@FAEPAPB.com.BR

13ª Reunião Extraordinária do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Local: Auditório da Universidade Federal da Paraíba (UFCG), Campus de Pombal/PB
Endereço: Rua Jairo Vieira Feitosa, nº 1770 – Bairro dos Pereiros – Pombal/PB

Data: 11 de março de 2025
Horário: 8h30 às 14h30

LISTA DE PRESENÇA - CONVIDADOS

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	FONE	E-MAIL
19	Janaína dos Santos Francisco	ADESE	(84)98896-1844	financeiro@adese.com.br
20	Humberto Gonçalves	ANA/SAS	(61)99138-4145	humberto.goncalves@ana.gov.br
21	Emílio Gonçalves J. Ferreira	ADESE	(84)98896-1840	coordenador@adese.com.br
22				
23				
24				
25				
26				
27				